



CHAMAMENTO PÚBLICO – SMS Nº 017/2020

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAN MARTIN** SEUS BENS PATRIMONIAIS NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PARECER DE REANÁLISE DA HABILITAÇÃO – SANEAMENTO

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão procedeu a análise do Envelope B – Habilitação em atendimento ao ato convocatório dos 03 (três) primeiros classificados, conforme item 5.1, IX e X, Seção B do Edital, quais sejam INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

Assim, buscando atingir a verdade real dos fatos à época do certame, seguindo ainda o entendimento do Acórdão 1211/2021 do TCU – Plenário, verificamos a necessidade da Entidade comprovar a condição pré-existente à abertura da sessão pública, no tocante à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista exigida no item 4.10.3, alínea “c”, Seção B do Edital.

1.1. DA HABILITAÇÃO

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC

Apresentar documentação comprobatória como condição pré-existente à abertura da sessão pública exigida no item 4.10.3, alínea “c”, Seção B do Edital de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal ou outra equivalente do domicílio ou sede da entidade, na forma da lei.

Informamos que o não atendimento deste ato convocatório quanto ao apontado por esta Comissão neste Parecer resultará em DESCLASSIFICAÇÃO da Entidade.

Abre-se prazo até o dia 03/06/2022 para que a Instituição participante proceda o novo saneamento da inconformidade apresentada.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 30 de maio de 2022

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA
Membro

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA
Membro

THIANE COELHO OLIVEIRA
Membro